Projeto de Lei nº 1485/2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1294/GP/2006.

Em, 06 de Setembro de 2.006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$9.006,00(Nove mil, e seis reais)** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, conforme se discrimina:

09.001.08.122.1020.2027	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST			Fonte Rec
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	R$	9.006,00	1-Próprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	**9.006,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

09.001.08.244.1220.1.055	Atendimento a comunidade			Fonte Rec
3.3.90.32.00	material de distribuição gratuita	R$	9.006,00	1-Próprios
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	**9.006,00**	Fonte Rec

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 06 de Setembro de 2.006.

Augusto Tunes Praça
Prefeito Municipal